



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 026 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h, se reuniram de forma presencial, a partir do Auditório Monteiro Lobato, dependências da Secretaria Municipal de Educação(SME), sito a Av. Rio de Janeiro - nº 860 – Indaiá, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Patrícia Aparecida da Silva, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Alexandra Freitas de Matos, Maia Soares Bisan, Adriano Cruz, Zilda Aparecida de Melo, Uriel Alexandre Bonafé, Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Tereza Marcondes, José do Carmo Salles Junior, Letícia dos Santos Oliveira e Lara Freire da Costa. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Ceci Oliveira Penteado, Adriene Norma Viviani Oliveira, Gisele Cristiane de Freitas, Dorly de Oliveira Filho e Terezinha de Oliveira Marciano Costa. Presente também o Secretário Executivo do CMDCA: Luiz Gustavo do Prado. Presente como convidados: Alan Alves Brito Conceição, Lívia Bachiega Yamamura, Elisangela Cristini Ros, Juliana Marcelino Nogueira, Silvia Helena Fernandes da Silva e Janaína Andressa Leite dos Santos. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves deu as boas-vindas aos Conselheiros e convidados presentes e colocou o **primeiro assunto da pauta que trata da Apresentação e Deliberação sobre o Plano Municipal da Primeira Infância de Caraguatatuba 2024 a 2034**. A Sra. Cíntia Alves começou sua explanação informando que a Prefeitura por meio do Decreto 1.809 de 05 de maio de 2023, estabeleceu as diretrizes a serem observadas para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, instituindo e nomeando os membros da respectiva Comissão Municipal Intersetorial. Que nesta reunião estão presentes alguns dos participantes dessa Comissão e o plano terá o período de dez anos de duração, sendo de dois mil e vinte e quatro a dois mil e trinta e quatro. A Sra. Cíntia chamou a frente os representantes da Comissão, disse que houve participação tanto da Sociedade Civil como do Poder Público, que alguns não puderam estar presentes devido a compromissos anteriormente agendados, que houve audiências públicas para tratar do plano e que esta Presidente representou o CMDCA na Comissão, bem como a Conselheira Ana Cláudia que também é do CMDCA, mas na ocasião representou a Secretaria de Saúde. Que todos participaram das trilhas formativas, entre os Conselheiros do CMDCA que participaram estão o José Sales, a Roberta Castro e a Lara Freire. Ato contínuo a Presidente Cíntia Alves pediu aos Membros da Comissão que retornassem aos seus lugares e passou a explanar a primeira parte que lhe cabia tratar enquanto Presidente do CMDCA e membro da Comissão que elaborou o PMPI. Disse que foram feitas duas audiências públicas sobre o plano, que foram acompanhados pela organização social AVANTE que trabalha no viés da educação contribuindo com os municípios para construção do Plano da Primeira Infância. Que o plano municipal construído e que está sendo apresentado aqui atinge crianças de zero a seis anos de idade. Que o objetivo geral é priorizar a primeira infância na agenda municipal, fazendo com que se criem estratégias de planejamento, prioridades e metas para cumprimento do plano da Primeira Infância. Que a AVANTE está localizada no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e no Estado de São Paulo está presente nos municípios de Caraguatatuba, Ubatuba, Cosmópolis e Mauá. Que participaram das reuniões o CMDCA, o Conselho Tutelar, as lideranças comunitárias locais, representantes de entidades, servidores públicos da área



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

de educação, saúde e assistência social. Que foram realizados os encontros em alguns dias um grande número de pessoas, em outros dias um pouco menos, mas de forma geral compareceram em média quarenta pessoas em cada reunião ou encontro. Que os esforços buscaram três grandes resultados, sendo que o primeiro deles o diagnóstico da primeira infância no município, o segundo é o apoio da priorização da primeira infância na agenda municipal por meio dos planos municipais e o terceiro o apoio dos fluxos financeiros destinados à primeira infância. Que assim como há metas logísticas, também existem as metas de orçamentos para que os representantes do poder público olhem o plano e invistam naquilo que de fato as crianças e adolescentes. A Sra. Cíntia falou também como se deu pactuação para o PMPI, juntamente com o Prefeito e o representante da AVANTE e cerca de mais de oitenta pessoas. Que a AVANTE convidou o município para falar sobre o Fluxo da Criança e do Adolescente, haja vista que somos os pioneiros e esta Presidente foi a palestrante do webinar. Que havia Conselheiros Tutelares de outros Estados e representantes de outras entidades também. A Sra. Cíntia disse sobre as Trilhas Formativas e os temas abordados em cada uma delas, bem como apresentou fotos de todas as reuniões e encontros que ensejaram a capacitação mencionada. Que a formação ensinou a organizar diagnósticos e preparar as ações a partir desses levantamentos de informações. Que também houve a programação da escuta das crianças nas escolas com objetivo de conhecer as crianças de zero a seis anos, respeitando a territorialidade destes destinatários. Que parte daquilo que se havia pensado como plano foi desconstruído pela escuta das crianças. Que em um primeiro momento houve uma preocupação de que as crianças não se sentissem bem com os estranhos, mas para surpresa eles não demonstraram incômodo algum, participaram das dinâmicas com mediador e trouxeram as informações para o diagnóstico. Que o mesmo ficou riquíssimo, foi entregue ao Prefeito em ato solene e sua elaboração foi toda feita pela Comissão Intersetorial. Que a Pastoral da Criança e a APAE também participaram da elaboração do PMPI. A Presidente do CMDCA também explicou como foram as tratativas com os Secretários Municipais, as reuniões que ocorreram, as sugestões que foram por eles apresentadas e tudo foi somado para construção do Plano da Primeira Infância. Que na audiência pública houve uma participação grande de pastores evangélicos, representantes de entidades, pais, mães e todos puderam participar. Que também foram recebidos pela Casa dos Conselhos três sugestões por e-mail e as mesmas foram levadas para discussão da Comissão e posteriormente foram incluídas no plano. Ato contínuo a Sra. Cíntia disse que após a deliberação desse Colegiado, o CMDCA publicará uma Resolução com a decisão dos Conselheiros e se aprovado será encaminhado para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para elaboração de projeto de lei que será encaminhado para Câmara Municipal e se torne uma lei evitando que a mudança dos gestores públicos altere o plano que foi tão bem elaborado. Que também houve divulgação das audiências públicas nas rádios da cidade. A Presidente Cíntia encerrou a sua parte da apresentação solicitando o voto favorável dos Conselheiros presentes e passou a palavra para a Sra. Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, que na elaboração do plano representou a Secretaria Municipal de Educação e também é Conselheira de Direitos no CMDCA. Com a palavra a Sra Ana Cláudia iniciou falando que a questão da saúde das crianças de zero a seis anos ocupou boa parte do PMPI, que pontuará os pontos mais relevantes, haja vista que este Colegiado já recebeu com antecedência o plano e pode fazer a leitura detalhada para deliberar nesta data. Que entre os objetivos finalísticos contemplados pela Secretaria de Saúde no PMPI está a questão da ampliação da vacinação, a questão de seguir todas as orientações do Ministério da Saúde para fazer a devida validação da carteira de vacinação. Que é necessário ter o maior número possível de crianças vacinadas e para isso é necessário capacitar os servidores da saúde. Que outro ponto está na questão do aleitamento materno, onde o objetivo é a



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

capacitação cem por cento dos servidores da saúde tanto nas unidades básicas de saúde, como nos outros equipamentos da secretaria, rodas de conversas para aumentar a conscientização das mães e alcançar noventa por cento das puérperas e recém nascidos no que tange à da questão da amamentação. Que serão feitas parcerias com as Secretarias de Educação, Maternidade e Assistência Social, empresas e instituições, tudo em vista de conscientizar cada vez melhor a mulher neste período gestacional e pós gestação sobre a importância do leite materno e os benefícios que ele traz para as crianças. Que outro objetivo é a implantação da sala de amamentação em cem por cento dos prédios públicos. Que Educação e Assistência Social já possuem alguns lugares para esse fim. Que outro ponto é a diminuição da obesidade das crianças e para isso também serão realizadas atividades de sensibilização. Ainda na sua explanação a Sra. Ana Cláudia falou que outro objetivo é intensificar a avaliação antropométrica nas escolas, UBSs e CRASs com seguimento dos atendimentos aos casos prioritários. Que estando obesa ou desnutrida a família será orientada e acompanhada. Entre outros objetivos disse que um deles é incentivar a gestante a participar de seis consultas de pré-natal no mínimo, fortalecer a busca ativa por território das gestantes faltosas e ampliar o número de atendimento de médico pediatra na Rede de Atenção Básica, conforme referência do polo sul, polo centro e polo norte do município. Que outra demanda muito importante contemplada no plano é a realização de contratação de mínimo um pediatra por polos de referências. Que outro ponto a ser destacado no plano é o fato de que no mesmo está previsto apoiar a maternidade municipal para obtenção do selo Iniciativa Hospital Amiga da Criança – IHAC e com isso fomentar, apoiar e estimular a Casa de Saúde Stella Maris na obtenção de um selo IHAC e na sua manutenção. Que em nossa região somente a cidade de Ubatuba tem o selo e ele é muito importante para o município. A Sra. Ana Cláudia encerrou a sua explanação dizendo que são muitos os objetivos a serem alcançados e o PMPI está muito bem detalhado, atualizado e aponta os caminhos de como alcançar essas metas estabelecidas. Que encerra lembrando que o plano também contempla em vários pontos a capacitação não apenas de servidores, mas das famílias, bem como as questões de Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia dessas crianças e especialmente a contratação por meio de concurso para Pediatras, Psiquiatras, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Neurologistas. Seguidamente a palavra foi franqueada a Sra. Juliana Marcelino Nogueira, que informou atuar na função de Supervisora de Educação Infantil, servidora da Secretaria Municipal de Educação e que representou sua Secretaria na Comissão que elaborou o PMPI. Iniciou sua explanação falando sobre a demanda reprimida nos últimos anos na área da Educação, cerca de setecentos alunos na fila de espera, que para resolver a situação foram locados espaços e prédios que levaram ao atendimento de oitocentos alunos e atualmente, a demanda reprimida é de duzentos e quarenta e cinco alunos aguardando em fila de espera. Que a questão da demanda reprimida em nossa cidade é recorrente devido ao alto número de crianças que recebemos anualmente e que este ano serão abertas mais quatorze salas de fundamental um para atender essa demanda atual. Que atualmente não existe nenhuma criança de quatro anos fora da escola. Que essa idade é a inicial da criança na escola e não há casos de crianças fora da escola. Que a demanda reprimida se dá nas questões de creche. Que é um direito da criança estar estudando a partir dos quatro anos de idade e em Caraguatatuba não há nenhuma delas fora da sala de aula. A Sra. Juliana passou a palavra para Sra. Elisângela Cristini Ros, que se apresentou e disse atuar na mesma Secretaria de Educação na área de formação dos professores. Ato contínuo a Sra. Elisângela apresentou os objetivos contemplados no PMPI no que diz respeito à capacitação dos professores na rede pública municipal. Disse que quanto à questão curricular desses profissionais nosso município está caminhando junto com as diretrizes do Governo Federal, a prioridade da

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

criança brincar na escola e não realizar tantas lições como esperam os pais, mencionou a necessidade de mais espaços nas unidades escolares para que as crianças possam brincar, pois se trata de um direito e falou sobre a importância do monitoramento dessas crianças durante o brincar. Falou também sobre a importância da Semana do Bebê e do Brincar, da conscientização sobre isso junto as famílias, da diversidade étnico racial e a construção de referenciais e que está sendo construído um banco de referenciais para apoio dos professores, como por exemplo, na semana do indígena. A Sra. Elisângela encerrou sua explanação mencionando que o plano prevê o fomento de parcerias que garantam a visibilidade do protagonismo infantil em todos os ambientes que as crianças acessam, a ampliação da acessibilidade nos Centros de Educação Infantil e EMEI's e a implementação da Avaliação da Educação Infantil (EAPI)¹ com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, a fim de identificar os seguintes aspectos: Infraestrutura física; Quadro de pessoal; Gestão das instituições de Educação Infantil; Recursos Pedagógicos. Ato contínuo a palavra foi passada para a Sra. Lívia Bachiega Yamamura que é servidora pública na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e que representou a mesma na Comissão que elaborou o PMPI. Com a palavra disse a Sra. Lívia inicialmente que educação e saúde são direitos universais e no caso da assistência social o direito acontece sempre que a pessoa precisar e por isso não é diretamente para todos. Que o atendimento na área da assistência social não está ligado somente à criança, mas contempla toda família no seu contexto. Que o primeiro ponto a ser destacado é o Cadastro Único pois ele é a porta de entrada para todos os programas assistências e sociais, entre eles o mais conhecido é o Programa Bolsa Família, sendo que atualmente temos quinze por cento dos cadastros desatualizados nas famílias com crianças de zero a seis anos. Que a meta é alcançar noventa por cento das atualizações do CAD. Único. Que outra meta é realizar uma campanha de prevenção de violência contra criança na primeira infância, haja vista as campanhas já existentes, mas sendo necessária focar na criança e não apenas nos adultos, outro aspecto é descentralizar e ampliar o número de vagas no SCFV de zero a seis anos por território de abrangência dos seis CRAS, através de Chamamento Público. Que a maior parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é feito por parcerias, por isso o aumento é necessário. Antes de encerrar a sua fala, a Sra. Lívia disse que também é objetivo no âmbito da assistência social a implantação do Setor de Educação Permanente conforme preconiza o SUAS e a realização de capacitações que promovam a integração dos serviços socioassistenciais com as políticas de atenção a primeira infância. Retomando a palavra a Sra. Cíntia Alves, Presidente do CMDCA, agradeceu a explanação de cada uma das representantes e disse que o PMPI foi construído com muito carinho e respeito com aqueles que serão por ele beneficiados. Que por conta do prazo do plano, a cada dois anos o PMPI possivelmente será reavaliado para se verificar se as metas foram atingidas ou o que ainda falta atingir e até se superaram as expectativas no seu alcance. Que o objetivo foi garantir minimamente os direitos e garantias que as crianças de zero a seis anos já conquistaram. A Sra. Cíntia abriu a palavra para que os Conselheiros do CMDCA pudessem fazer perguntas aos Membros da Comissão Intersetorial, bem como esclarecer eventuais dúvidas sobre o PMPI. A Conselheira Maia Bisan desejou saber se foi pensando em um sistema único de dados para crianças dessa idade contempladas pelo plano. A Sra. Juliana da Secretaria de Educação respondeu que sim e detalhou as dificuldades que nesse momento impedem a criação desse sistema neste momento e a Sra. Cíntia Alves disse também que foi pensando em um cadastro específico desde o momento em que foi montado o Fluxo da Criança e do Adolescente. Que há impedimentos legais e técnicas quando se trata de



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

informações de crianças e adolescentes. Que os Conselheiros Tutelares terão o SIPIA para apoiar essa questão das informações para compilação dos dados. A Conselheira Maia Bisan desejou entender melhor a questão dos Pediatras nos polos do município. A Sra. Ana Cláudia, representante da Secretaria de Saúde disse que atualmente a Secretaria conta apenas dois Pediatras, sendo um na UBS do Porto Novo e a outra está em Licença Maternidade. Que o objetivo é aumentar esse número para ao menos um médico dessa especialidade para cada polo do município, qual seja, centro, sul e norte da cidade. Que o especialista da saúde da criança é o Médico Pediatra e o ideal é que cada UBS do município tivesse um médico dessa especialidade. A Conselheira Alexandra Freitas também contribuiu com o debate informando que o Médico da Saúde da Família possui capacitação para também realizar os atendimentos às crianças, sendo que a falta principal é de informação ao paciente do que de fato é importante para o atendimento da criança, por exemplo, a primeira consulta é muito importante. Que se houvesse um Pediatra em cada UBS poderíamos perder a referência do trabalho do Médico da Saúde da Família. Que nossa região teve um crescimento de trezentos e trinta e quatro por cento nos atendimentos da saúde. Que muito embora a criança tenha que passar por um Pediatra, o especialista que está na UBS é apto ao atendimento infantil. A Conselheira Ana Cláudia explicou o passo-a-passo dos atendimentos que a criança precisa desde o seu nascimento até os primeiros meses de vida destacando que são no mínimo três consultas nos primeiros sete dias de vida. A Conselheira Alexandra discorreu sobre a triagem neo-natal ocorrida na Santa Casa de Saúde Stella Maris e por meio do documento encaminhado com a criança já é possível saber as consultas e exames que o bebê realizou. Que estamos enfrentando problemas para contratação de profissionais médicos em nosso município, como por exemplo, neurologistas. A Sra. Ana Cláudia disse da sua participação como membro do CMDCA no programa Viva Leite e que na medida do possível colabora com palestras no CRAS Centro e Getuba sobre esses temas mencionados nesta reunião. A Presidente Cíntia Alves pediu a palavra para agradecer a pergunta da Conselheira Maia Bisan, a participação na discussão e deu como exemplo as gestações de seus filhos e o conhecimento adquirido entre uma e outra. A Sra. Cíntia desejou saber se todos estão aptos a votar ou se haviam mais perguntas. Os presentes informaram estar prontos para votar. A Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo para conduzir a votação, sendo que o Sr. Luiz Gustavo do Prado informou ao Colegiado que a votação versaria sobre a aprovação do PMPI, a publicação de Resolução sobre a aprovação do plano e o encaminhamento de ofício para SAJUR solicitando a confecção de projeto de lei para ser enviado à Câmara Municipal. O Secretário Executivo iniciou a leitura dos nomes dos presentes, colheu cada um dos votos e ao final anunciou ao Colegiado que foi aprovado por unanimidade o Plano Municipal da Primeira Infância de Caraguatatuba 2024 a 2034, a publicação da Resolução que trata da aprovação do PMPI pelo CMDCA, bem como o envio de ofício para SAJUR da Resolução e do PMPI para confecção de projeto de lei que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal a fim de que se torna lei municipal. Retomando a palavra a Presidente agradeceu pela aprovação, disse que este Colegiado do CMDCA está fazendo história e que com isso em seu mandato entrega duas Resoluções importantes, sendo elas a do Fluxo da Criança e do Adolescente e também deste Plano Municipal da Primeira Infância de Caraguatatuba 2024 a 2034. No **segundo assunto da pauta**, tratou-se sobre a **Solicitação de recursos do FMDCA para contratação de transporte para 3ª Feira das Profissões de Caraguatatuba**. Com a palavra a Presidente Cíntia Alves disse que o CMDCA recebeu no último dia quatro de abril do corrente ano o Ofício nº 01/2024 do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Caraguatatuba solicitando o custeio do transporte por meio de dois ônibus para adolescentes e jovens que participaram da Terceira Feira das Profissões a ser realizada no Instituto Federal – Campus Caraguatatuba, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

quatro no horário das oito e trinta da manhã até as vinte e trinta da noite. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo a leitura do ofício e após o término disse que as feiras anteriores foram um sucesso e que o objetivo é dar oportunidade para os adolescentes e jovens dos bairros mais distantes de nosso município, possam participar. Que a ideia é a saída de um veículo do bairro do Massaguaçu e outro do Perequê-Mirim. Que se trata de um evento muito importante, embora na edição do ano passado muitos adolescentes e jovens não participaram por falta de condições financeiras. Que entrou em contato com o gestor do PAT e perguntou como colaborar e ele sugeriu o custeio dos dois ônibus para esses alunos do ensino médio. Que precisamos caminhar juntos com o Conselho da Juventude. Que se trata de locação de ônibus e a intenção é passar uma Circular do CMDCA para as escolas dizendo que haverá esses ônibus. Que o serviço de transporte solicitado será custeado com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA). Ato contínuo a Presidente solicitou ao Secretário Executivo que colocasse em votação o assunto pautado. O Sr. Luiz Gustavo do Prado tomou a palavra, iniciou a coleta dos votos e ao final anunciou ao Colegiado que foi aprovado por unanimidade a contratação de serviço por meio de locação de dois ônibus para transporte de adolescentes e jovens que participarão da Terceira Feira das Profissões a ser realizada no Instituto Federal – Campus Caraguatatuba, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro. Retomando a palavra a Presidente Cíntia Alves agradeceu a aprovação, disse que serão tomadas as providências para aquisição do serviço e que há Registro de Preço (RP) para esse tipo de contratação. A Sra. Cíntia esclareceu o que é o Registro de Preço, seu funcionamento e a Conselheira Patrícia desejou saber se daria tempo de fazer os trâmites, haja vista a data do evento ao que a Presidente respondeu que sim. Que a organização não é do CMDCA e sim do PAT, cabendo-nos apenas a autorização para uso do recurso do FMDCA. No **terceiro assunto da pauta**, foi tratado a respeito da **Inscrições e Renovações de Certificados das Entidades junto ao CMDCA**. A Presidente Cíntia Alves disse que houve por parte da Comissão de Normas e Registros do CMDCA uma série de visitas às Entidades que nos solicitaram inscrição ou renovação das mesmas. Que durante a semana será passada uma lista das Entidades que já receberam registros, restando uma visita a ser realizada na Creche MEIMEI e uma outra Entidade que na hora da visita estava fechada. Que por fim, resta também a avaliação do novo Projeto do PETI. Que também houve a recusa de certificação para a Entidade Restitui, pois não apresentou em seus projetos perfil relacionado ao trabalho com criança e adolescente. Que também o Instituto Alicerce foi orientado a enquadrar-se nas normas de atividades no município para receber a renovação de sua inscrição, haja vista que já passou o prazo de concedermos a inscrição quando a Entidade ainda não atua no município. Que a partir de agora, a Instituição precisa estar com atividade na cidade para receber a certificação do CMDCA. Que há dois anos o Instituto Alicerce tem a nossa certificação, mas ainda não se instalou no município. Que se trata de um instituto muito sério e acredita que a documentação será realizada. Quanto ao **quarto assunto da pauta**, este **trata da Campanha de Captação de Recursos por meio do Imposto de Renda**. A Sra. Cíntia disse que desejar deixar o Colegiado ciente de que ainda estamos com uma arrecadação muito abaixo do esperado e principalmente em comparação com o ano anterior, conforme relatório que encaminhou no grupo de Whatsapp do CMDCA. Que semanalmente estamos avaliando e o valor atual da arrecadação é de sete mil reais. Que conforme reunião anterior, foi promovida a capacitação para os contadores, os mesmos foram convidados, mas infelizmente não compareceu nenhum deles, sendo que estiveram presentes Secretários Municipais, entre outros interessados. Que pede a colaboração na divulgação e que solicitará mais uma vez à Secretaria de Comunicação a divulgação dos vídeos da campanha da arrecadação no site da prefeitura. O **quinto assunto da pauta**, tratou-se sobre o **Pedidos de Compras do CMDCA para o ano de 2024**. A Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Cíntia Alves iniciou o assunto dizendo ao Colegiado que desde o ano da pandemia do Covid-19 o CMDCA vem realizando alguns pedidos de compras que devido a vários fatores acabaram por não ser atendidos. Que a Secretaria de Assistência Social presta apoio ao CMDCA, mas por sua vez, o Conselho tem recursos para compra de materiais que ajudam na organização e manutenção dos trabalhos administrativos. Que não foi desejo da administração municipal deixar de comprar os itens solicitados, mas as prioridades naquele momento eram outras e considerando que estamos em outro ano fiscal, este Colegiado precisa deliberar sobre o envio dos pedidos de compras. Que deixa frisado que se trata de pedidos que já foram feitos nos anos de dois mil e vinte, vinte e um, vinte e dois e dois mil e vinte e três, sendo que serão enviados novamente em dois mil e vinte e quatro. A Sra. Cíntia solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura dos itens ao que o Sr. Luiz Gustavo do Prado, antes de mencionar os itens também falou que além do CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social também possui recursos e realiza com frequência compras de materiais de escritórios que são utilizados também pelo CMDCA. Que pode mencionar como exemplo, as cinco caixas de papel sulfite que estão em uso atualmente pelo CMDCA. Ato contínuo o Secretário Executivo mencionou os itens a serem solicitados: trinta unidades de fita adesiva larga; cinquenta unidades de caixa plástica transparente em “L”; cem caixas arquivo morto de ofício polionda plástica azul; dez unidades de caixa organizadora com puxadores; trinta cartuchos de cada cor de tinta colorida original para impressora da marca HP Collor Laser Jet Pro modelo MFP M180 nas cores: CYAN, YELLOW, MAGENTA e no caso do cartucho preto, sendo este o mais utilizado, são necessárias cinquenta unidades da cor BLACK. Ainda dentro do mesmo assunto são solicitados dois organizadores de mesa tipo aramado; quinze caixas de folha de sulfite com dez resmas de quinhentas folhas cada; cinco caixas de caneta esferográfica nas cores azul e preta; duas caixas de pilhas AA e a mesma quantia para pilhas AAA; quinze unidades de post-it colorido; vinte unidades de marcadores de página adesiva colorido; cinco pranchetas de madeira; quatro unidades de caderno de dez matérias; seis unidades de cadeira preta para mesa de reunião; seis unidades de armário de aço; duas unidades de cadeira para mesa de escritório; três unidades de notebooks, sendo um para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro; uma unidade de projetor data show para uso exclusivo na sede do CMDCA; três unidades de aparelhos celulares *smartphones*, sendo um para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro, devendo ambos serem utilizados nos serviços de plantões dos Conselheiros Tutelares; quatro unidades de adaptadores modelo p3 x p2 (fone e microfone), sendo dois para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro; quatro unidades de caixa de som para computadores ou notebooks, sendo que duas unidades devem ser utilizadas nos computadores da sede do CMDCA um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro; quatro unidades de fone headset – cabo p2, sendo dois para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro; quatro webcams usb com microfone embutido, sendo dois para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro; três unidades de roteadores de teto para uso profissional, sendo um para sede do CMDCA, um para Conselho Tutelar da Região Sul e um para o Conselho Tutelar da Região Centro e uma impressora multifuncional a laser colorida para uso na sede do CMDCA. Encerrada a leitura o Sr. Luiz Gustavo disse que todos esses materiais são utilizados em diversas ações que o CMDCA realiza, como por exemplo eleições quer para Conselheiros Titulares ou Conselheiros de Direitos, que a confecção de documentos para o Conselho é contínua e isso exige organização, equipamento e local para manter arquivos e que também a Presidência do CMDCA tem buscado melhorar as condições



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

de trabalho da sede e dos Conselhos Tutelares, haja vista que atualmente para participarmos de uma reunião online é necessário usar equipamentos próprios, pois o Conselho não tem um bom notebook, não tem câmera, fone e caixas de som. Retomando a palavra a Presidente Cíntia Alves disse que o Colegiado precisa deliberar sobre esses pedidos de compras e pede ao Secretário Executivo que proceda a votação. O Sr. Luiz Gustavo, passou a colher os votos dos presentes e ao final anunciou que por unanimidade foi aprovado pelo Colegiado os pedidos de compras dos itens mencionados nesta reunião e que os mesmos sejam custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Passando ao **sexto assunto da pauta**, foi tratado a respeito da **Eleição para Membros da Sociedade Civil no CMDCA – Gestão 2024 a 2026**. A Presidente Cíntia disse que o processo de eleição para membros da sociedade civil do próximo biênio está em curso. Disse que como já é do conhecimento do Colegiado a Presidente da Comissão Eleitoral é a Conselheira Roberta e passou a palavra ao Secretário Executivo para que ele fale sobre os próximos passos no processo. O Sr. Luiz Gustavo tomou a palavra e disse aos Conselheiros presentes que o processo de eleição está caminhando bem, disse que houve indicações de várias Entidades e Instituições, sendo que nenhum dos seguimentos terá falta de membros para representação e falou ainda que a eleição se dará na próxima terça-feira, dia vinte e três de abril na sede do CMDCA localizada na Rua Senador Feijó, número cento e sessenta e cinco no bairro: Jardim Aruan. Que o pleito começará às nove horas da manhã e se estende até as dezesseis horas e que para exercer o direito de voto o eleitor deve ser de Caraguatatuba e comparecer apresentando o Título de Eleitor acompanhado de um documento com foto ou o e-Título. Que a sede do CMDCA é o antigo prédio do CREAS ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Que é muito importante votarmos e levarmos o maior número possível de eleitores. Que quanto às indicações do Poder Público, a Comissão Eleitoral já encaminhou os ofícios solicitando as indicações e eles tem até o dia vinte e seis de abril para encaminhar à Comissão Eleitoral as respostas de suas indicações. Que a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caraguatatuba e a Associação de Contares também foram oficiadas para apresentarem suas indicações, haja vista que não passam por eleição. O Sr. Luiz Gustavo disse ainda que na data de hoje será publicada uma matéria no site da prefeitura sobre a eleição da Sociedade Civil. Também solicitou o Secretário Executivo que os Conselheiros de Direitos do Poder Público se coloquem a disposição para colaborar com o trabalho da Comissão Eleitoral no dia da eleição. No **sétimo assunto da pauta**, foi tratado sobre a **Posse da Nova Composição do CMDCA – Gestão 2024 a 2026**. A Presidente Cíntia Alves passou a palavra ao Secretário Executivo para discorrer sobre o assunto. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo disse ao Colegiado que a posse dos novos membros da Sociedade Civil e Poder Público que formaram a nova composição do CMDCA para o biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis acontecerá no dia vinte e oito de maio, às nove horas da manhã, nesta sala onde nos encontramos hoje, qual seja a sala Monteiro Lobato, dependência da Secretaria Municipal de Educação. Que a solenidade contará com a presença do Prefeito Aguilar Júnior. Ainda com a palavra o Sr. Gustavo Prado informou que a atual gestão continua seu trabalho normalmente até o dia vinte e sete de maio. A Sra. Cíntia Alves encaminhou o **oitavo assunto da pauta**, que trata de **Demandas do Conselho Tutelar**. Disse a Presidente do CMDCA que há algumas demandas do Conselho Tutelar que chegaram ao CMDCA e que a Conselheira Maia Bisan já tem em seu poder um e-mail encaminhado pela Conselheira Tutelar Ariane Proença que tem uma filha portadora de necessidades especiais e justamente por isso tem necessidade de acompanhá-la em consultas, terapias, entre outras atividades. Que o Conselheiro Tutelar embora seja equiparado ao servidor público municipal, no que tange às questões de Atestados Médicos não existe essa equiparação e por conta disso a Divisão de Medicina e



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Segurança do Trabalho não homologou os Atestados Médicos de acompanhamentos da filha PCD apresentados pela Conselheira Tutelar Ariane Proença. Que o Setor de Recursos Humanos que nesta questão médica o Conselheiro Tutelar se equipara nas mesmas regras da CLT, qual seja, no máximo uma ausência mensal para acompanhamento da filha. Disse também a Presidente Cíntia que essa situação lhe causa extremo desconforto haja vista que o CMDCA realiza um trabalho para criança e o adolescente e neste caso a filha PCD de uma Conselheira Tutelar não está podendo ser acompanhada pela mãe devido a um entendimento divergente em relação à questão legal para Atestado Médico nestes casos. Que é inadmissível o Conselheiro Tutelar ser equiparado hora ao servidor público sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais e na questão médica, ser aplicada a regra da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Que até pode ter embasamento legal, mas que para esta Presidente, do ponto de vista da criança PCD é imoral a aplicação dessa regra. Que solicita ao Colegiado a autorização para encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR), documento que possa ensejar a mudança da lei municipal dos Conselheiros Tutelares nesse aspecto relacionado aos afastamentos por motivos médicos, sobretudo no acompanhamento dos filhos que tenha idade de crianças e adolescentes. Que deseja pedir ao executivo uma adequação desta lei para que esse tipo de situação não volte a ocorrer. Que estamos em uma sociedade onde a maioria das mães são sozinhas, muitas vezes não tem familiares que possam acompanhar as crianças nos atendimentos médicos e por conta disso estão sendo prejudicadas. Que se as ausências da Conselheira Tutelar Ariane Proença não forem desconsideradas, o próprio município está incorrendo em um erro gravíssimo, haja vista que se tratada de uma criança PCD. Que é inadmissível fazermos parte de um Conselho que cuida das garantias de direitos das crianças e adolescente e termos debaixo dos nossos olhos uma Conselheira Tutelar que não tem seus atestados de acompanhamento médico da filha PCD aceitos pelo setor competente. Que não está responsabilizando o setor de Medicina do Trabalho, pois os atestados foram entregues no prazo pela CT e foram negados com base na equiparação com a CLT. Que a questão neste caso não é a Conselheira Tutelar apenas, mas todas as mães que poderão futuramente se enquadrarem nessa mesma situação e serem prejudicadas da mesma forma. Ainda com a palavra a Sra. Cíntia falou de seu trabalho na APAE neste período conturbado que a instituição está vivendo até o ingresso da nova Diretoria, especialmente da dificuldade que vê dos pais, mães e parentes em organizar a logística de uma criança especial. Que não podemos compactuar com essa situação, que já há um certo aumento na carga horária das Conselheiras Tutelares, razão pela qual essa situação poderia ser resolvida de outra forma. Que no Estatuto do Servidor não está prevista a redução de carga horária para servidores quem tem filhos PCD. A Conselheira Roberta Castro disse que há uma professora na educação municipal que conseguiu de forma judicial a redução de sua carga horária devido ao fato de ter um filho com necessidades especiais. Que embora a redução da carga horária da professora a criança teve outras complicações e ela acabou precisando se ausentar mais vezes do que o previsto, mas a Secretaria Municipal de Educação não se eximiu em encontrar uma forma de atender a necessidade dessa mãe. A Presidente Cíntia falou das dificuldades que tem como mãe de levar um filho ao Médico ou a um Psicólogo ou outro profissional dessa área, pois os mesmos só atendem no horário comercial em que também estamos trabalhando. A Sra. Roberta Castro ainda destacou outros pontos que na sua opinião merecem cuidados quando se trata de afastamentos médicos para acompanhamento e disse que é necessário o Poder Público ter mais políticas públicas que possam resolver esse tipo de necessidade. A Presidente do CMDCA retomou a palavra para falar do “Cantinho do Aconchego” que recentemente viu em um supermercado e shopping na cidade de São José dos Campos e que este espaço é voltado para os cuidados com a criança dentro do local. Que se trata de uma



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

lei municipal que criou esta obrigatoriedade nos comércios. A Sra, Roberta Castro falou da criação de incentivos fiscais para empresas que contratarem mães ou pais com filhos Autistas, entre outras sugestões. Que precisamos entender que muitas mães não tem rede de apoio em suas casas. A Presidente Cíntia pediu apoio da Conselheira Maia Bisan na elaboração do documento que será encaminhado à SAJUR ao que a Conselheira disse que vai analisar e dará uma resposta à Presidente. Disse a Sra. Cíntia ainda que cabe ao CMDCA a aprovação da Folha de Frequência dos Conselheiros Tutelares e que se não houver uma compreensão do Poder Público em reverter a situação das faltas da CT Ariane Proença, como Presidente do Conselho, chamará a Comissão de Fiscalização e solicitará a aprovação da frequência da Sra. Ariane para que ela não seja prejudicada em seus rendimentos. A Conselheira Maria Tereza também contribuiu com comentários no mesmo sentido. O Secretário Executivo, Luiz Gustavo, sugeriu que também o Gabinete do Chefe do Poder Executivo faça um documento solicitando a mesma adequação legal para o caso apresentado, haja vista que os Conselheiros Tutelares estão respondendo a este Gabinete e isso somará forças ao documento do CMDCA. A Sra. Cíntia também atualizou os presentes sobre a situação que se encontra atualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatubá (APAE), a contratação e capacitação dos profissionais que estão sendo contratados e que deve permanecer cerca de mais sessenta dias auxiliando a APAE. Que está no CMDCA, no Conselho da Juventude, nos workshops e no Gabinete resolvendo os assuntos do Sr. Marcos Freire. A Presidente solicitou ao Sr. Luiz Gustavo que procedesse com a votação da proposta. O Secretário Executivo recolheu os votos dos presentes e ao final anunciou que foi aprovado por unanimidade o envio do documento à SAJUR e Chefe do Poder Executivo para adequação da questão da lei referente aos Afastamentos Médicos para Acompanhamento de Familiares dos Conselheiros Tutelares. A Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves atestou que os assuntos pautados foram esgotados, agradeceu a participação de todos na reunião e encerrou a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA, lavro a presente Ata registrada sob o número 026 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Presidente

Adriano Cruz
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Patrícia Aparecida da Silva
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Tereza Marcondes
Membro

Leticia dos Santos Oliveira
Membro

Alexandra Freitas de Matos
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Roberta Maria Bernardini de Castro
Membro

Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro
Membro

Ana Cláudia Ferreira de Oliveira
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

Zilda Aparecida de Melo
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo